



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 02 -  
829/2014  
Protocolo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/14 PROCESSO Nº 829/14

(S) COMISSÃO(OES) DE:

09, 10 / 2014

PRESIDENTE

Institui a Medalha Legislativa de Mérito ao Servidor Público Municipal, a ser concedida ao servidor público municipal que vier a se aposentar, e dá outras providências.

O Vereador JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 168, parágrafo 2º, alínea "e", do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica instituída a Medalha Legislativa de Mérito ao Servidor Público Municipal, a ser concedida ao servidor público municipal que vier a se aposentar por tempo de serviço, visando homenagear servidores públicos municipais que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Diadema.

ARTIGO 2º - A entrega da Medalha Legislativa de Mérito ao Servidor Público Municipal será feita em Sessão Solene, a ser convocada, especialmente para esta finalidade, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Diadema, de preferência no dia do Funcionário Público.

ARTIGO 3º - As solenidades de concessão da Medalha Legislativa de Mérito ao Servidor Público Municipal serão previamente divulgadas em jornais e em outros meios de comunicação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os homenageados deverão receber, com a devida antecedência, comunicação oficial acerca da solenidade.

ARTIGO 4º - A relação de servidores que se aposentarem será encaminhada pelo Poder Executivo Municipal, após solicitação da Câmara Municipal.

ARTIGO 5º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 6º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 08 de outubro de 2014.

Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 03
829/2014
Protocolo

## JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo tem o fito de assegurar o reconhecimento a todos os servidores públicos municipais de Diadema que vierem a se aposentar, e que, na ocasião, receberão medalhas de honra ao mérito, em razão dos relevantes serviços prestados ao Município.

Não podemos nos esquecer de reconhecer trabalhadores que tanto contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade.

Como é bom chegar ao final de uma longa trajetória de trabalho, tendo em mãos este prêmio merecido, o qual, ao ser visto, nos traz a certeza de que o nosso trabalho foi reconhecido e recompensado.

Portanto, dirijo-me aos Nobres Vereadores, com a finalidade de requerer seu empenho e dedicação para a aprovação da presente propositura, a qual, certamente, será um meio de valorizar aqueles que por anos se empenharam para a realização de diversos serviços em prol de nosso Município.

Diadema, 08 de outubro de 2014.

Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM